



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018/2023

CONCESSÃO DE FÉRIAS

**O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

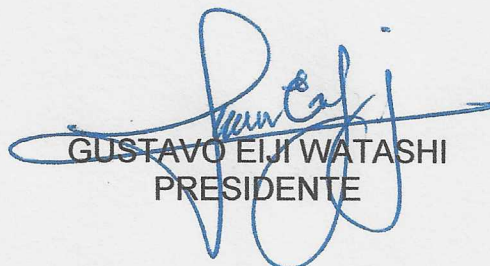
RESOLVE:

I - Conceder ao Funcionário **Leandro
Hernandes Cortez**, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a
contar de 09 de Novembro do corrente a 28 de Novembro, quando deverá
reassumir sua função normal de acordo com o Regime Jurídico dos servidores
municipais, férias relativas ao período de 2022/2023.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data
de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se

Engenheiro Beltrão, em 08 de Novembro de
2023.


GUSTAVO ELJI WATASHI
PRESIDENTE